

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 809/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MONICA DA SILVA CORDEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MONICA DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 994721, portadora da cédula de identidade RG nº 9.915.793-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 060.742.049-93, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 24.04.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de abril de 2017 a 23 de abril de 2019, passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Abril / 2019
DE Nº 11.537
UMUARAMA 18 / 04 / 2019
muarama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS